



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

MOÇÃO DE APOIO Nº. 0020-2012

INDICAÇÃO DO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO DE CARVALHO

ASSUNTO - Moção de apoio à Diretoria e sindicalizados do Sindicato dos Policiais Civis de Marília e Região, pela disposição de todos os seus sindicalizados, em manter acesa a chama da luta pela valorização dos operosos e dignos profissionais de segurança pública, sobretudo a partir da necessária reestruturação da Centenária Polícia Civil do Estado de São Paulo, **remunerando Investigadores e Escrivães de Polícia de acordo com nível superior, contemplados que foram pela LC 1067, de 01/12/2008, além de restituir o Delegado de Polícia ao rol das carreiras jurídicas**, fortalecendo as atribuições de Polícia Judiciária para consecução da almejada tranquilidade pública da população paulista.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

Considerando que desde o Governo Mário Covas o Estado vem melhorando as condições de trabalho dos policiais civis com recursos materiais e espaço físico adequado aos serviços de Polícia Judiciária;

Considerando que resta a melhoria nos vencimentos destes valorosos profissionais de segurança pública, resgatando sua auto-estima diante do enfrentamento à criminalidade crescente, e a necessária contratação de novos policiais civis;

Considerando a disposição do Governador Geraldo Alckmin em dotar a Polícia Civil de maior número de funcionários nas diversas carreiras policiais, o que será conquistado com vencimentos que promovam a retenção do servidor na Polícia Civil, ao invés da evasão para outras carreiras do funcionalismo público;

Considerando que esta vontade política já foi sinalizada pelos Srs. Secretários de Estado da Segurança e Gestão Pública do Estado de São Paulo;



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

Considerando que a Polícia Civil vem dando exemplos de gestão e aprimoramento dos serviços que lhes são constitucionalmente atribuídos, além do aperfeiçoamento da inteligência nas investigações, especialmente no combate ao crime organizado;

Considerando que, também por motivos desconhecidos os policiais civis Escrivães e Investigadores de Polícia, mesmo exercendo atividade de alta complexidade, **de nível superior**, imprescindíveis ao pleno êxito dos serviços de Polícia Judiciária, continuam sendo remunerados com vencimentos de nível médio não seguindo os parâmetros dos vencimentos de policiais cujos cargos também são de nível superior, acarretando o sentimento de desmotivação pela Injustiça, e conseqüentemente a evasão desses profissionais qualificados para carreiras mais valorizadas, em prejuízo da qualidade e celeridade nas investigações de crimes;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de Apoio à Diretoria e sindicalizados do Sindicato dos Policiais Civis de Marília e Região, pela disposição de todos os seus sindicalizados, em manter acesa a chama da luta pela valorização dos operosos e dignos profissionais de segurança pública, sobretudo a partir da necessária reestruturação da Centenária Polícia Civil do Estado de São Paulo, remunerando Investigadores e Escrivães de Polícia de acordo com nível superior, contemplados que foram pela LC 1067, de 01/12/2008, além de restituir o Delegado de Polícia ao rol das carreiras jurídicas, fortalecendo as atribuições de Polícia Judiciária para consecução da almejada tranquilidade pública da população paulista.

Requeiro, ainda, à Presidência da Edilidade, que dê ciência ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de São Paulo ; Excelentíssimo Sr. Secretário Estadual de Segurança Pública ; Excelentíssimo Sr. Delegado Geral de Polícia; Exmo. Sr. Secretário Estadual de Gestão Pública; e Ilmo. Sr. DD Presidente do Sindicato dos Policiais Civis de Marília - Centro Oeste Paulista.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Echaporã, 15 de maio de 2012.

ANTÔNIO ROBERTO DE CARVALHO

vereador

JOSE MAURO MARCELINO

vereador

ARY ALBERTO DE SOUSA

vereador

LUIS CÉSAR BERTONCINI

vereador

JOÃO PEDRO ROJO FILHO

vereador

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA

vereador

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

vereador

OSWALDO DORCE

vereador

TIAGO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

vereador